



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 157/2023

O Senhor PAULO BATISTA ANDRADE, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, assim como a necessidade de instituir formalmente, como Grupo Especial de Trabalho, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal Nº 1.330/2018 e 1.410/2023,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR como Membros Titulares do Grupo Especial de Trabalho para atuar como Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Apuração até o final da decisão em desfavor do Funcionário Efetivo Fernando Antônio Sá de Oliveira Filho, matrícula Nº 100115, da Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá, os seguintes Servidores Municipais: **LUIZ ALBERTO DE FARIAS GOMES**, Matrícula Nº 221639 na condição de Presidente; **GIVANILDO PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula Nº 221635, na condição de 1º (Primeiro) Membro; e **ELIANAIS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 221637, na condição de 2º (Segundo) Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais retroativos e financeiros a 01 de novembro de 2023, tendo validade por 30 dias, podendo ser renovada.

Ilha de Itamaracá, 24 de novembro de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00